



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 954, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova nova turma do Mestrado Acadêmico em Administração e Desenvolvimento, no âmbito do Programa PRINTS/SENAC desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 43/2025 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.030278/2025-19,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a nova turma do Mestrado Acadêmico em Administração e Desenvolvimento no âmbito do Programa PRINTS/SENAC, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, com duas linhas de pesquisas: linha 1 – Competitividade e Gestão: Tecnologia e Inovação; Estratégia, Operações e Desempenho; linha 2 – Políticas Públicas, Desenvolvimento e Sustentabilidade: Economia Circular e Sustentabilidade; Economia Regional e Desenvolvimento Econômico; Planejamento, Desenvolvimento e Políticas Públicas, cujo objetivo geral é ofertar turma de mestrado acadêmico em administração e desenvolvimento para o Sistema FECOMÉRCIO/SENAC/SESC, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de novembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE